



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1471/13

Data 23.04.13

PUBLICADO EM	
25 - 04 - 2013	
Jornal:	COBERTO LOVA
Página:	8-A
Edição:	1630
Assin. Responsável	

Súmula. Designa servidora efetiva para responder pela Divisão de Controle e Avaliação de Dados dos Sistemas Informatizadas Municipal e atribui função gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Servidora efetiva Giovana Ap. de Moura portadora da CI/RG 79930202 SSP/PR e do CPF 046.392.219-08, matrícula 23837-6/1, ocupante de assistente administrativo, para responder pela Divisão de Controle e Avaliação de Dados dos Sistemas Informatizados.

Parágrafo Único. Fica atribuída à função gratificada, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, de 50% (cinquenta por cento) aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito